



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025-GP-PMOP, de 16/01/2025.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro comemora-se o aniversário do Município de Oeiras do Pará, o qual no corrente ano completará 267 anos de criação, data de grande importância para o povo oeirense;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta do Município de Oeiras do Pará, em virtude do evento de comemoração dos seus 267 anos, os expedientes dos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de janeiro de 2025, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados de natureza essencial e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais e indispensável ao atendimento da população afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 16 de janeiro de 2025.

  
Gilma D. Ribeiro  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 012/2025, de 16 de janeiro de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 16/01/2025.

Anatote Maciel Coitinho  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025